



SECRETARIA DA SAÚDE
DO ESTADO DE GOIÁS



**GOVERNO DO
ESTADO DE GOIÁS**

Desenvolvimento com Responsabilidade **CO**

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº. 127/2007

Goiânia, 29 de novembro de 2007

O Presidente e o Vice – Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, usando das atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:

1. Considerando a necessidade de revisão das Pactuações Intermunicipais da Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde;
2. Considerando o disposto nas Diretrizes Operacionais do Pacto Pela Saúde, aprovadas pela Portaria nº 399/GM, de 22 de fevereiro de 2006, em especial seu item III.A.5 - Programação Pactuada e Integrada da Atenção em Saúde e item III. B. 3 - Responsabilidades no Planejamento e Programação;
3. Considerando a portaria nº 1097/GM, de 22 de maio de 2006, que define o processo de Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde;
4. Considerando a portaria GM nº 3025 de 26 de novembro de 2007 que estabelece recursos para incremento ao limite financeiro anual do MAC do Estado de Goiás;

RESOLVEM:

- Aprovar por pactuação em sua reunião ordinária do dia **29/11/2007**, revisão geral na PPI dos Recursos Financeiros Federais da Média e Alta Complexidade, para competência **JANEIRO/2008**, conforme planilha anexa.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTANTE ESTADUAL

Dr. Cairo Alberto de Freitas
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB

REPRESENTANTE MUNICIPAL

Rodrigo César Faleiro de Lacerda
Secretário Mun. Saúde de Formosa
Vice – Presidente da CIB

Antonio Carlos de Queiroz
Secretário Municipal de Saúde de
Petroliña de Goiás
1º. Vice Presidente do Cosemes-Go.

RECEBEMOS
EM, 19/12/07

Funcionário - PROSET/SES